



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6.699

Implantação de enfermaria no Velório Municipal "Adamastor Fernandes".

ENCAMINHE-SE.
[Assinatura]
Presidente
08 OUT 2002
OF.PR. 100286 77

CONSIDERANDO que o cerimonial de um velório é ambiente bastante desconfortável por sua natureza, merecendo os familiares e amigos do falecido a estrutura e o respeito de que são dignos, em especial pelas adversidades a que estão sujeitos a suportar em momentos tão angustiantes;

CONSIDERANDO que o Velório Municipal "Adamastor Fernandes" não é um local público dos mais privilegiados no tangente a boa ventilação, o que propicia sensações de mal-estar àqueles que lá permaneçam por longos períodos;

CONSIDERANDO que a associação de toda essa situação (unindo o fator psicológico abalado com ambiente físico desfavorável) é propícia a provocar colapsos de saúde dos mais fragilizados, que acabam por gerar preocupação e desespero a todos presentes, devido à ausência de enfermaria que preste o necessário socorro imediato,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à implantação de enfermaria no Velório Municipal "Adamastor Fernandes".

Sala das Sessões, 08/10/02

[Assinatura]
ORACI GOTARDO